

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para a Divisão de Meteorologia Aeronáutica – CMA Lisboa - Aviso (extrato) n.º 16813/2023 – Diário da República, 2.ª série – N.º 171, de 4 de setembro de 2023 – Referência A e OE202309/0086

ATA N.º 3

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., sita na Rua C ao Aeroporto, 1749-077 Lisboa, estando presentes, Ricardo Conceição Tavares, Chefe da Divisão de Meteorologia Aeronáutica (DivMA), na qualidade de Presidente do Júri, André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 1.ª Vogal suplente -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Avaliação do método de seleção – prova de conhecimentos -----

Ponto Dois: Aplicação da fórmula de ordenação final e elaboração do projeto de lista de ordenação final. -----

Ponto Três: Dispensa de audiência dos interessados e notificação dos candidatos. -----

Ponto Um-----

1.1. No âmbito do presente procedimento concursal foram admitidos os candidatos, Joana Teixeira Mendes e Daniel do Couto Vilão, aos quais se lhe aplicava o Método de Seleção – Prova de Conhecimentos. Tendo em conta que a candidata, Joana Teixeira Mendes não compareceu no dia e hora marcados, no local de realização da prova, apesar de terem sido regularmente notificada para o efeito, através de email no passado dia 13 de outubro de 2023, o júri delibera, por unanimidade, excluir a candidata ao procedimento concursal conforme o disposto no Ponto 23.1 do aviso integral de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202309/0086. -----

1.2. Assim e após aplicação da grelha de correção da prova de conhecimentos realizada ao único candidato admitido para o método de seleção, prova de conhecimentos, resultou a seguinte classificação, que será publicada em local visível e público, bem como na página eletrónica do IPMA, I.P., cumprindo o disposto na legislação em vigor: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Classificação da Prova de Conhecimentos
Daniel do Couto Vilão	18,80 Valores

Ponto Dois-----

2.1. Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe e cumprindo com o disposto no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, obteve a seguinte classificação final: (CF = 100% PC ou CF= 100% AC, onde: CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AC = Avaliação Curricular) -----

Candidato(a)	PC/AC (100%)	CF (CF=100% PC ou CF=100% AC)
Daniel do Couto Vilão	18,80	18, 80 Valores

2.2. Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, e em cumprimento do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final:-----

Ordenação final	Candidato (a)	CF
1.	Daniel do Couto Vilão	18,80 Valores

Ponto Três:-----

Considerando que existe apenas um candidato admitido, deliberou o Júri, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a dispensa da formalidade do exercício do direito à audiência de interessados. -----

O júri delibera, ainda, por unanimidade: -----

- Que os elementos constantes deste procedimento são inteiramente favoráveis ao candidato, dispensando o exercício do direito à audiência prévia, constante no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos e com os fundamentos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA; -----
- Que nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o projeto de lista se converta em Lista Unitária de Ordenação Final, a submeter, acompanhada faz restantes Atas, a despacho de homologação do Conselho Diretivo do IPMA, I.P.. -----

- Proceder à notificação dos(as) candidatos(as) através de correio eletrónico, nos termos dos artigos 61.º e 63.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI

(Ricardo Conceição Tavares)

2.º VOGAL EFETIVO

1.º VOGAL SUPLENTE

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)